

**PROJETO-DE-LEI LEGISLATIVO Nº. 10/2024**

**DE 20 DE JUNHO DE 2024**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM  
**APROVADO**  
VOTAÇÃO ÚNICA  
FAVORÁVEIS 11 CONTRÁRIOS -  
ABSTENÇÃO - DATA 20/06/24  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**Nomina o Centro Artesanal e Cultural, no Parque Municipal da Pedra do Navio, e dá outras providências.**

A vereadora que este subscreve submete à apreciação do Plenário, o seguinte Projeto-de-Lei:

Art. 1º - Fica nominado como **Centro Artesanal e Cultural JOÃO DE ARAÚJO BEZERRA ("Seu Joãozinho")**, o setor artesanal e cultural situado no Parque Municipal da Pedra do Navio, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de recursos constantes de dotações orçamentárias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, em 20 de junho de 2024.

  
**Jêssica Maria Barbosa da Silva**  
Vereadora